

NOTA DE ESCLARECIMENTO – CONCURSO DO TJAM

Tendo em vista a decisão referente ao Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 0002920-20.2013.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sob relatoria do conselheiro Wellington Cabral Saraiva, relacionada ao concurso para o cargo de juiz substituto do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) no tocante ao atendimento da formalidade de prazo, o presidente da Comissão dos Concursos Públicos da instituição, Desembargador Aristóteles Lima Thury, informa a **SUSPENSÃO** da realização das provas previstas para o dia **5 de junho de 2013**. Informa, ainda, que em breve será republicada a composição da comissão do concurso do TJ/AM e da banca examinadora, com prazo de cinco dias para impugnações, em atendimento à decisão alhures citada e em conformidade com a Resolução 75/2009 do CNJ.

Por derradeiro, importante esclarecer que as provas previstas para o dia 9 de junho de 2013, para cargos de nível superior e fundamental do quadro de servidores do Tribunal, estão mantidas e não são afetadas pela decisão em tela.

Em 4 de junho de 2013.

FGV PROJETOS